



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 287/91-C.

Campo largo, 17 de dezembro de 1991.

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência e demais Vereadores o incluso Projeto de Lei nº 54/91, cuja Súmula "Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Campo - Largo e dá outras providências", juntamente com a exposição de motivos que segue em anexo.

Contando com a aprovação do referido projeto - de lei, renovamos nossos protestos de consideração e distinto a preço.

Atenciosamente

Dr. Affonso Portugal Guimaraes

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Darcí Andreassa
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta